



Ofício nº 001/2023\_CT20220291

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Av. Maranhão, S/N

Itaituba/ PA

**REF.: CONTRATO Nº 20220291**

**Assunto: SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PRAZO AO CT 20220291**

Prezados,

A QUEIROZ E MOURA LTDA, estabelecida na Rodovia Transamazônica, Km 2, S/N, Andar: altos, Comércio, Itaituba/PA, CEP 68180010, Estado Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.500.254/0001-00, detentora do contrato supramencionado vem por meio deste mui respeitosamente solicitar uma prorrogação de prazo para finalização da execução dos serviços.

É importante destacar que o cumprimento do planejamento da obra e execução do cronograma físico-financeiro, pode sofrer alterações em função de adversidades complexas que podem vir a extrapolar a competência dos agentes da relação contratual.

Neste sentido, não com o propósito de eximir nosso dever e obrigação, no entanto, descrever com exatidão o que é real, trazemos à exterioridade a veracidade das ocorrências consubstanciadas ao longo desta avença.

De uma maneira geral, o primeiro impacto que atingiu na execução dos serviços previstos no município de Itaituba, e distritos de Miritituba e Moraes Almeida, a principal interferência, foi a ocorrência de chuvas – amparado nos dados emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

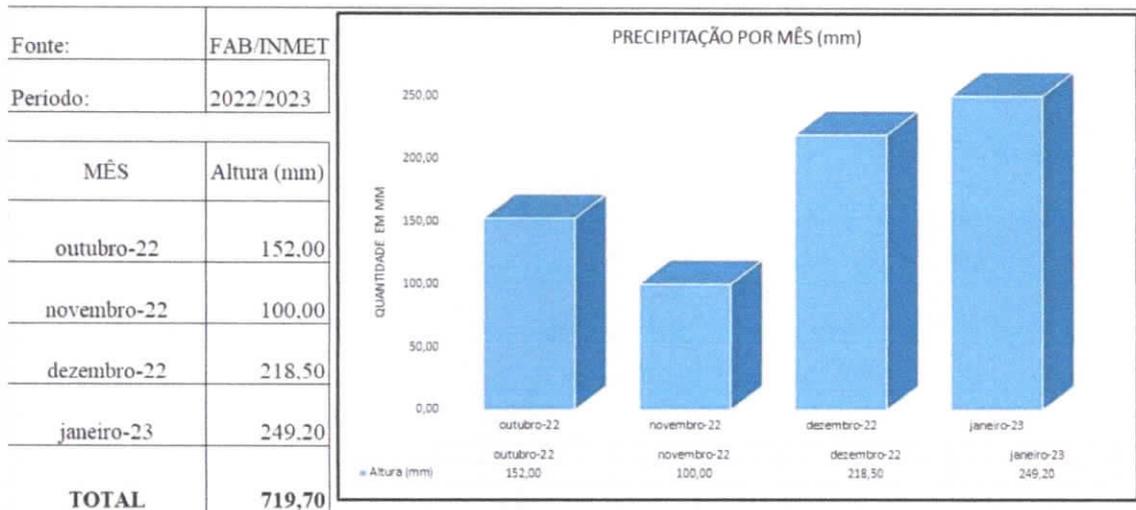
Nesta perspectiva, observa-se que em Itaituba/PA o mês de outubro (152 mm), novembro (100 mm), dezembro (218,5 mm) do ano de 2022, e janeiro de 2023 (249,20 mm) conforme gráficos abaixo que demonstram as precipitações de chuvas, que impossibilitam a execução dos serviços de terraplanagem, drenagem superficial e pavimentação.

**CONSTRUTORA ACARÍ**

Endereço: Rod Transamazônica, S/N Bairro Comércio - Itaituba, PA - CEP: 68180-010

Telefone: (93) 3518-2964

## HISTOGRAMA MENSAL DE PRECIPITAÇÕES - ITAITUBA - PA



Outro fator que teve como motivo a paralisação da execução dos serviços, foi a presença de muita tubulação exposta de forma irregular nas vias. Em Miritituba/ PA, os sistemas de abastecimento de água fria estão localizadas em uma profundidade de no máximo 10 cm da superfície do subleito, e a maioria se encontram expostas, como mostra as imagens no relatório fotográfico em anexo. A situação destes sistemas citados na maioria dos casos se encontra já danificadas com rompimentos, e que conseqüentemente com a pressão da água pode ocasionar patologias na composição do solo que sustenta as ruas que serão pavimentadas.

Conforme ordem de serviço 016/2022-PMI, que estabelece prazos e datas de início e término de execução dos serviços, a qual este a execução do objeto deste contrato iniciou em 27 de outubro de 2022 e tem término previsto para o dia 25 de abril de 2023, solicitamos que seja prorrogado em mais **06 (seis) meses** a partir da data de término mencionada, sendo assim, iniciando em 26 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Certos do apreço e consideração com os fatos apresentados, aguardamos pronunciamento de vossa senhoria e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados oportunos.

QUEIROZ E MOURA  
LTDA:315002540001  
00

Assinado de forma digital por  
QUEIROZ E MOURA  
LTDA:31500254000100  
Dados: 2023.03.03 09:20:16 -03'00'

QUEIROZ E MOURA LTDA

CNPJ Nº 31.500.254/0001-00

CONSTRUTORA ACARÍ

Endereço: Rod Transamazônica, S/N Bairro Comércio - Itaituba, PA - CEP: 68180-010

Telefone: (93) 3518-2964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 1º Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato de nº 20220291  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **QUEIROZ E MOURA LTDA**, informa a esta Secretaria através do Ofício nº 001/2023-CT20220291 que não será possível concluir na sua integralidade o Contrato mencionado acima, justificando que o não cumprimento do planejamento da obra deu-se em decorrência das fortes chuvas que tem atingido a cidade de Itaituba nos últimos meses, e da presença de muita tubulação em vias públicas, expostas de forma irregular. No mesmo ofício solicita ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO para poder concluir a obra.

Diante do exposto, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO por igual período, a contar da data de 26 de abril de 2023, conforme cópia da Ordem de Serviço em anexo.

Orismar Pereira Gomes  
Decreto Municipal nº 018/2023  
Secretário Municipal de Infraestrutura